

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR  
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3222-2220



ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Oficial - CPF MF 599081905-97  
BEL. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI  
Oficial Substituto - CPF MF 221831599-87  
BEL. FERNANDA SANTOS LIMA PILATTI  
Escrivente Juramentada - CPF MF 007319409-38

REGISTRO GERAL

FICHA

40.945 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 40.945

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno n. 50 (cinquenta), da quadra n. 8 (oito), de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08.6.61.26.0277.000, situado na Vila Joaquim Alves Correa, Bairro de Oficinas, distante 30m13cm (trinta metros e treze centímetros) da Rua Pedro Américo, medindo 9m88cm (nove metros e oitenta e oito centímetros) de frente para a Praça Guairacá, lado ímpar, confrontando de quem da praça olha, do lado direito, com a Rua Gonçalves Crespo, onde faz esquina e mede 35m02cm (trinta e cinco metros e dois centímetros), do lado esquerdo, com o lote A, de propriedade de Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A, onde mede 35m08cm (trinta e cinco metros e oito centímetros), e de fundo, em linha curva, com parte do lote n. 38/39/40, de propriedade de Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A, onde mede 22m12cm (vinte e dois metros e doze centímetros), com a área total de 555m<sup>2</sup>20dm<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados). PROPRIETÁRIA: Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A (CNPJ-80.226.186/0001-30), sediada na Rua Pedro Américo, 261, Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 10.183, L. 3-H, de Transcrição das Transmissões, de 29 de dezembro de 1960, deste Serviço Registral de Imóveis. Em 30 de junho de 2006. Dou fê. Of. Subst. *[assinatura]*

**AV-1-40.945** – Prot. 186.261, L. 1-S, em 28-6-2006 – ÔNUS – O imóvel constante desta está onerado pelas seguintes penhoras: 1) penhora expedida dos autos n. 139/97 de carta precatória (oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR, extraída dos autos de execução fiscal n. 181/96), da 3ª Vara Cível local, de que é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob n. R-2-31.580, Registro Geral; 2) penhora extraída dos autos de execução fiscal n. 99.901.0275-9, da 2ª Vara Federal local, de que é credora a Caixa Econômica Federal – CEF, registrada sob n. R-3-31.580, Registro Geral; 3) penhora extraída dos autos de executivo fiscal n. 171/96, da 4ª Vara Cível local, distribuídos sob n. 99.901.1181-2 à 2ª Vara Federal local, de que é credora a Fazenda Nacional, registrada sob n. R-4-31.580, Registro Geral; 4)\*penhora extraída dos autos de execução fiscal n. 99.9011388-2, da 2ª Vara Federal local, de que é credor o Conselho Regional de Química-CRQ – 9ª Região, registrada sob n. R-7-31.580, Registro Geral; e 5) penhora extraída dos autos de ação de executivo fiscal n. 189/94, da 1ª Vara Cível local, de que é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob n. R-14-31.580, Registro Geral (E: VRC 60 – R\$ 6,30). Em 30 de junho de 2006. Dou fê. Of. Subst. *[assinatura]*

**R-2-40.945** – Prot. 186.261, L. 1-S, em 28-6-2006 – ARREMATACÃO – Gilmar Aparecida Liques Penteado (CI-RG-6.183.996-8-SSP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Batel, em Curitiba-PR, arrematou o imóvel desta pertencente a Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A, já qualificada, pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), figurando como leiloeiro oficial Jair Vicente Martins, conforme carta de arrematação expedida dos autos de execução fiscal n. 99.9011388-2, pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal local Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, em 17 de maio de 2002 (ITBI- de 5-4-02 – FUNREJUS – de 5-12-05 – R\$ 21,20 – Emitida a DOI (SRF) - E: VRC 2.385 – R\$ 250,43). Arq. Em 30 de junho de 2006. Dou fê. Of. Subst. *[assinatura]*


**AV-3-40.945** – Prot. 186.261, L. 1-S, em 28-6-2006 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora registrada sob n. R-7-31.580, Registro Geral e constante da AV-1-40.945, item n. 4 acima, conforme carta de arrematação expedida dos autos

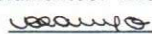
SEGUIE NO VERSO

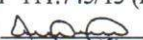
MATRÍCULA  
40.945

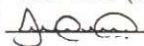


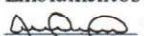


de execução fiscal n. 99.9011388-2, pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal local Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, em 17 de maio de 2002 (E: VRC 630 - R\$ 66,15). Arq. Em 30 de junho de 2006. Dou fé. Of. Subst. 

**AV-4-40.945** - Prot. 255.012, L. 1-AB, em 1º-3-2013 - **CANCELAMENTOS DE PENHORAS** - Ficam canceladas as penhoras registradas sob nºs R-2-31.580, R-3-31.580, R-4-31.580 e R-14-31.580, Registro Geral, e constantes da AV-1-40.945, Registro Geral, itens nº 1, 2, 3 e 5 acima, em cumprimento de decisão judicial, conforme ofício nº 7002699 datado de 22 de fevereiro de 2013, expedido dos autos de execução fiscal nº 99.90.10275-9/PR, pela MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal local Dra. Marta Ribeiro Pacheco (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 88,83 - à pagar). Arq. Em 6 de março de 2013. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

**AV-5-40.945** - Prot. 257.321, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** - Fica retificada a localização do imóvel constante desta para a correta que é **distante 28,92 metros da Rua Carlos de Laet**, conforme requerimento e certidão municipal nº 111.745/13 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-6-40.945** - Prot. 257.321, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **NÚMERO DE QUADRA** - A quadra do imóvel constante desta passou a denominar-se nº 7 (sete), conforme requerimento e certidão municipal nº 111.745/13 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-7-40.945** - Prot. 257.318, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **\*COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Gilmara Aparecida Liques Penteado, já qualificada, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-2-53.775, R-2-53.776, R-2-53.777 e R-2-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-8-40.945** - Prot. 260.071, L. 1-AC, em 7-8-2013 - **\*TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-7-40.945, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JÚNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Claudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**02**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **40.945**

RÚBRICA

*[Handwritten Signature]*

sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue dès Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e 50% para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rerratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-3-53.775, R-3-53.776, R-3-53.777 e R-4-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 1º-8-2013 s/R\$ 110.000,00 - FUNREJUS - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 23 de agosto de 2013. Dou fê. (a) *[Handwritten Signature]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-9-40.945** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmar Aparecida Liques Penteadado, já qualificada, avaliado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (ITBI - guia nº 8.176 de 30-07-2021 s/R\$ 222.000,00 - R\$ 4.440,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000007290898-5 de 15-09-2021 s/R\$ 222.000,00 - R\$ 444,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital 0982LhVDfL.t0hNr-ZsBJ0.4iAKG). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fê. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-10-40.945** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-7-40.945 e R-8-40.945, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-9-40.945, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital 0982LhVDfL.k08Nr-ZsxG0.4iAKx). Em 17 de setembro de 2021. Dou fê. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-11-40.945** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e

DEUS SEJA LOUVADO

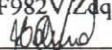
40.945 - 02

MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Rogério Alves Pedroso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 1.510 de 14-02-2022 s/R\$ 111.000,00 - R\$ 2.220,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007867581-8 de 14-03-2022 s/R\$ 111.000,00 - R\$ 222,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH nºs 686c.884a.3b8b.7f2f.f3d1.6f74.1a4c.929c.9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.d23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982V/ZdqPN.zX7a2-4X7xX.I3uc9). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 40.945 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário:16:24:39

JP



SEGUE

Para Consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: JGVSDJ  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA  
CLAUDIA HOHMANN  
CPF: 88313034904 - 21/03/2022





2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº 53.775

RÚBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno denominado A, da quadra nº 7 (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, distante 9,88 metros da Rua Gonçalves Crespo, medindo 4,60 metros de frente para a Praça Guairacá, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 3,32 metros, com a Praça Guairacá, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 5,01 metros, com a Praça Guairacá, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 5,04 metros, com a Praça Guairacá, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,07 metros, com a Praça Guairacá, lado par, confrontando de quem da praça olha, do lado direito, com o lote nº 50, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 35,08 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 5, de propriedade de Fabio Franco, Eliane Franco e Ester Franco, onde mede 35,23 metros, e de fundo, partindo deste lado com parte do lote nº 35/A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 9,55 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,00 metros, com o lote nº 36, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,00 metros, com o lote nº 37, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,75 metros, com parte do lote nº 38/39/40, de propriedade de Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A, com a área total de 1.163,56 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.61.26.0296.000.

**PROPRIETÁRIA:** GILMARA APARECIDA LIQUES PENTEADO (CI-RG-6.183.996-8-SSP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, maior, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-9-31.579, Registro Geral, de 23 de novembro de 2007, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de junho de 2013. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-1-53.775** - Prot. 257.319, L. 1-AC, em 24-5-2013 - \*ÔNUS - O imóvel constante desta está onerado por penhora extraída dos autos de carta precatória nº 139/97 da 3ª Vara Cível local (oriunda dos autos de execução fiscal nº 181/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR), na qual é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob nº R-2-31.579, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-2-53.775** - Prot. 257.318, L. 1-AC, em 24-5-2013 - \*COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor

SEGUIE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO


53.775 - 01


MATRÍCULA

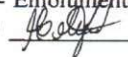




CONTINUAÇÃO

de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-7-40.945, R-2-53.776, R-2-53.777 e R-2-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 3.449,60 - R\$ 486,39). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-3-53.775** - Prot. 260.071, L. 1-AC, em 7-8-2013 - \***TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-2-53.775, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JÚNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Cláudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue des Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e **50%** para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rerratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-8-40.945, R-3-53.776, R-3-53.777 e R-4-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 1º-8-2013 s/R\$ 70.000,00 - **FUNREJUS** - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 23 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-4-53.775** - Prot. 284.766, L. 1-AH, em 12-11-2015 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-2-31.579, Registro Geral, constante na AV-1-53.775, Registro Geral acima, em cumprimento de decisão judicial contida nos ofícios datados de 8 de outubro de 2015 e 26 de novembro de 2015, expedidos dos autos de execução fiscal nº 2417-51.1996.8.16.0031 (antigo 181/1996) da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. A taxa do FUNREJUS referente ao registro da penhora foi pago em 3-12-2015 - Ofício 480/1999 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 105,21). Arq. Em 7 de dezembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-5-53.775** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, avaliado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (**ITBI** - guia nº 8.177 de 30-07-2021 s/R\$ 465.000,00 - R\$ 9.300,00 - **FUNREJUS** - guia

SEGUE







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARO DE QUADROS NETO**  
Titular


Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

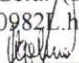
**REGISTRO GERAL**

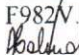
FICHA  
**02**

LIVRO 2  
**53.775**  
MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA

nº 14000000007290920-5 de 15-09-2021 s/R\$ 465.000,00 - R\$ 930,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital/0982L.hVdfl.e0LNr-Zsdf0.4iAKI). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-6-53.775** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-2-53.775 e R-3-53.775, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-5-53.775, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital 0982L.hVdfl.L0gNr-ZsgE0.4iAKJ). Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-7-53.775** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e Rogério Alves Pedroso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 1.512 de 14-02-2022 s/R\$ 232.500,00 - R\$ 4.650,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007867602-4 de 14-03-2022 s/R\$ 232.500,00 - R\$ 465,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH nºs 686c.884a.3b8b.7f2f.f3d1.6f74.1a4c.929c.9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.c23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982V.ZdqPN.zXsa2-4XdRf.13uch). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 53.775 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário: 16:25:24  
IP



DEUS SEJA LOUVADO

53.775 - 02  
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO





2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**


LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **53.776**


RÚBRICA


**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 37 (trinta e sete), da quadra nº 7 (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, distante 54,00 metros da Rua Gonçalves Crespo, medindo 1,90 metros de frente para a Rua Capitão Pedro Américo, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 3,94 metros, com a Rua Capitão Pedro Américo, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 11,16 metros, com a Rua Capitão Pedro Américo, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 36, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 30,67 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 38/39/40, de propriedade de Elias J. Curi Indústria e Comércio S/A, onde mede 30,00 metros, e de fundo, com parte do lote A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 12,00, com a área total de 439,64 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.61.26.0152.000.

**PROPRIETÁRIA:** GILMARA APARECIDA LIQUES PENTEADO (CI-RG-6.183.996-8-SSP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, maior, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-8-31.583, Registro Geral, de 23 de novembro de 2007, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de junho de 2013. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-1-53.776** - Prot. 257.322, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por penhora extraída dos autos de carta precatória nº 139/97, da 3ª Vara Cível local (oriunda dos autos de execução fiscal nº 181/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR), na qual é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob nº R-2-31.583, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-2-53.776** - Prot. 257.318, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **\*COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-7-40.945, R-2-53.775, R-2-53.777 e R-2-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 3.449,60 - R\$ 486,39). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-3-53.776** - Prot. 260.071, L. 1-AC, em 7-8-2013 - **\*TRANSFERÊNCIA DE**

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO


53.776 - 01

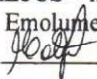
MATRÍCULA

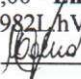




CONTINUAÇÃO

**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-2-53.776, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Claudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue dès Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e **50%** para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rerratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-8-40.945, R-3-53.775, R-3-53.777 e R-4-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 1º-8-2013 s/R\$ 90.000,00 - **FUNREJUS** - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 23 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-4-53.776** - Prot. 284.766, L. 1-AH, em 12-11-2015 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-2-31.583, Registro Geral, constante na AV-1-53.776, Registro Geral acima, em cumprimento de decisão judicial contida nos ofícios datados de 8 de outubro de 2015 e 26 de novembro de 2015, expedidos dos autos de execução fiscal nº 2417-51.1996.8.16.0031 (antigo 181/1996) da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. A taxa do FUNREJUS referente ao registro da penhora foi pago em 3-12-2015 - Ofício 480/1999 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 105,21). Arq. Em 7 de dezembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-5-53.776** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmara Aparecida Liques Penteadó, já qualificada, avaliado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (**ITBI** - guia nº 8.178 de 30-07-2021 s/R\$ 132.000,00 - R\$ 2.640,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007290955-8 de 15-09-2021 s/R\$ 132.000,00 - R\$ 264,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital 0982LhVDFL.00NNr-Zsir0.4iAKX). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-6-53.776** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de

SEGUE





**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
TITULAR

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**02**

LIVRO 2 **53.776**  
MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA

*[Handwritten Signature]*

compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-2-53.776 e R-3-53.776, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-5-53.776, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital 09821.hVDfL.C0wNr-Zsvv0.4iAKH). Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-7-53.776** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e Rogério Alves Pedrosa (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 1.514 de 14-02-2022 s/R\$ 66.000,00 - R\$ 1.320,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000007867637-7 de 14-03-2022 s/R\$ 66.000,00 - R\$ 132,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH nºs 686c.884a.3b8b.7f2f.f3d1.6f74.1a4c.929c.9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.d23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F9821.VZdqPN.zXla2-4XNnM.I3uc3). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 53.776 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário: 16:25:50  
JP



DEUS SEJA LOUVADO

53.776 - 02  
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **53.777**

RÚBRICA

*[Handwritten Signature]*

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 35/A (trinta e cinco barra A), da quadra nº 7 (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, distante 88,09 metros da Rua Gonçalves Crespo, medindo 17,00 metros de frente para a Rua Capitão Pedro Américo, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 35, de propriedade de João Paulo Bach, onde mede 29,35 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 36, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 30,00 metros, e de fundo, partindo deste lado com parte do lote A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 9,55, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,45 metros, com parte do lote nº 5, de propriedade de Fabio Franco, Eliane Franco e Ester Franco, com a área total de 427,86 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa mista com área de 379,96 metros quadrados, destinada a comércio, sob nº 261, de frente para a Rua Capitão Pedro Américo.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.61.26.0135.001.

**PROPRIETÁRIA:** GILMARA APARECIDA LIQUES PENTEADO (CI-RG-6.183.996-8-SSP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, maior, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-8-31.581, Registro Geral, de 23 de novembro de 2007, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de junho de 2013. (a) *[Handwritten Signature]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-1-53.777** - Prot. 257.323, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **\*ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por penhora extraída dos autos de carta precatória nº 139/97, da 3ª Vara Cível local (oriunda dos autos de execução fiscal nº 181/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR), na qual é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob nº R-2-31.581, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-2-53.777** - Prot. 257.318, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-7-40.945, R-2-53.775, R-2-53.776 e R-2-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 3.449,60 - R\$ 486,39). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Rosângela Chiquetto

DEUS SEJA LOUVADO

53.777 - 01

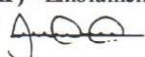
MATRÍCULA

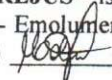
SEGUIE NO VERSO

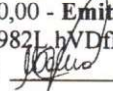




Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-3-53.777** - Prot. 260.071, L. 1-AC, em 7-8-2013 - \* **TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-2-53.777, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JÚNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Claudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue dès Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e **50%** para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rerratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-8-40.945, R-3-53.775, R-3-53.776 e R-4-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 1º-8-2013 s/R\$ 180.000,00 - **FUNREJUS** - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 23 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-4-53.777** - Prot. 284.766, L. 1-AH, em 12-11-2015 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-2-31.581, Registro Geral, constante na AV-1-53.777, Registro Geral acima, em cumprimento de decisão judicial contida nos ofícios datados de 8 de outubro de 2015 e 26 de novembro de 2015, expedidos dos autos de execução fiscal nº 2417-51.1996.8.16.0031 (antigo 181/1996) da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. A taxa do FUNREJUS referente ao registro da penhora foi pago em 3-12-2015 - Ofício 480/1999 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 105,21). Arq. Em 7 de dezembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-5-53.777** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmara Aparecida Liques Penteado, já qualificada, avaliado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (**ITBI** - guia nº 8.226 de 30-07-2021 s/R\$ 200.000,00 - R\$ 4.000,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007290931-0 de 15-09-2021 s/R\$ 200.000,00 - R\$ 400,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital 0982LbVDFL.W0HNr-Zs0n0.4iAKw). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

SEGUIE







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
TITULAR

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**02**

LIVRO 2  
**53.777**  
MATRÍCULA Nº

RUBRICA

*[Handwritten Signature]*

**AV-6-53.777** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-2-53.777 e R-3-53.777, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-5-53.777, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital 0982LhVDfL.BOVNr-ZsxP0.4iAKy). Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-7-53.777** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e Rogério Alves Pedroso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 1.515 de 14-02-2022 s/R\$ 100.000,00 - R\$ 2.000,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007867648-2 de 14-03-2022 s/R\$ 100.000,00 - R\$ 200,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH nºs 686c 884a 3b8b 7f2f f3d1 6f74 1a4c 929c 9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.d23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982V ZdqPN.zXta2-4XACe.I3ucV). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 53.777 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário: 16:26:09  
JP



DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA  
**53.777 - 02**

SEGUIE NO VERSO





2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**


LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **53.778**

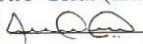
RÚBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 7 (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, distante 71,00 metros da Rua Gonçalves Crespo, medindo 3,05 metros de frente para a Rua Capitão Pedro Américo, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 3,40 metros, com a Rua Capitão Pedro Américo, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 3,93 metros, com a Rua Capitão Pedro Américo, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 6,71 metros, com a Rua Capitão Pedro Américo, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 35/A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 37, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 30,67 metros, e de fundo, com parte do lote A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 12,00, com a área total de 445,83 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa mista com área de 379,96 metros quadrados, destinada a comércio, sob nº 261, de frente para a Rua Capitão Pedro Américo.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.61.26.0135.001.

**PROPRIETÁRIA:** GILMARA APARECIDA LIQUES PENTEADO (CI-RG-6.183.996-8-SSP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, maior, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-9-31.582, Registro Geral, de 23 de novembro de 2007, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de junho de 2013. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-1-53.778** - Prot. 257.324, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por penhora extraída dos autos de carta precatória nº 139/97, da 3ª Vara Cível local (oriunda dos autos de execução fiscal nº 181/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR), na qual é credora a Fazenda Pública do Estado do Paraná, registrada sob nº R-2-31.582, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-2-53.778** - Prot. 257.318, L. 1-AC, em 24-5-2013 - **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-7-40.945, R-2-53.775, R-2-53.776 e R-2-53.777, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Emolumentos: VRC 3.449,60 - R\$ 486,39).

DEUS SEJA LOUVADO


SEGUE NO VERSO

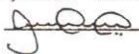
53.778 - 01

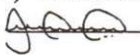
MATRÍCULA

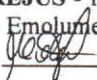




Arq. Em 21 de junho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-3-53.778 - RETIFICAÇÃO DE BENFEITORIA** - Fundamentado na letra "a" do inciso I do art. 213 da Lei n. 6.015/73, fica retificada de ofício a benfeitoria constante desta, para a correta que é **casa de madeira** com área de **70,00 metros quadrados**, sob nº **237**, de frente para a **Rua Capitão Pedro Américo**, e não como constou (Emolumentos: Nihil). Em 19 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-4-53.778** - Prot. 260.071, L. 1-AC, em 7-8-2013 - \* **TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-2-53.778, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JÚNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Claudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue des Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e **50%** para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-8-40.945, R-3-53.775, R-3-53.776 e R-3-53.777, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 1º-8-2013 s/R\$ 180.000,00 - **FUNREJUS** - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 23 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-5-53.778** - Prot. 284.766, L. 1-AH, em 12-11-2015 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-2-31.582, Registro Geral, constante na AV-1-53.778, Registro Geral acima, em cumprimento de decisão judicial contida nos ofícios datados de 8 de outubro de 2015 e 26 de novembro de 2015, expedidos dos autos de execução fiscal nº 2417-51.1996.8.16.0031 (antigo 181/1996) da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. A taxa do FUNREJUS referente ao registro da penhora foi pago em 3-12-2015 - Ofício 480/1999 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 105,21). Arq. Em 7 de dezembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-6-53.778** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmar Aparecida Liques Penteadó,

SEGUE







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

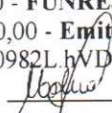
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

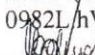
**REGISTRO GERAL**

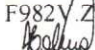
FICHA  
**02**

LIVRO 2  
**53.778**  
MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA

já qualificada, avaliado em **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (ITBI - guia nº 8.227 de 30-07-2021 s/R\$ 300.000,00 - R\$ 6.000,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000007290946-9 de 15-09-2021 s/R\$ 300.000,00 - R\$ 600,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital 0982LhVDfL.H0bNr-ZsfJ0.4iAKF). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-7-53.778** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-2-53.778 e R-4-53.778, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-6-53.778, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital 0982LhVDfL.f0hNr-ZsHf0.4iAKG). Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-8-53.778** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e Rogério Alves Pedrosa (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **RS 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 1.516 de 14-02-2022 s/R\$ 150.000,00 - R\$ 3.000,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000007867660-1 de 14-03-2022 s/R\$ 150.000,00 - R\$ 300,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH nºs 686c.884a.3b8b.7f2f.f3d1.6f74.1a4c.929c.9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.d23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982Y.ZdqPN.zXra2-4XxVu.I3ucb). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 53.778 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário: 16:26:30

JP



SEGUIE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

53.778 - 02  
MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: QM4H1M

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA  
CLAUDIA HOHMANN  
CPF: 88313034904 - 21/03/2022





2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **53.885**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 38/39/40 (trinta e oito barra, trinta e nove barra, quarenta), da quadra nº 7 (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, distante 87,00 metros da Rua Carlos de Laet, medindo 54,00 metros de frente para a Rua Capitão Pedro Américo, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 37, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com a Rua Gonçalves Crespo, onde faz esquina e mede 30,02 metros, e de fundo, partindo deste lado com o lote nº 50, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, onde mede 11,00 metros, daí faz angulo obtuso para fora medindo mais 11,12 metros, com o lote nº 50, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,75 metros, com parte do lote A, de propriedade de Gilmar Aparecida Liques Penteado, com a área total de 1.340,25 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.61.26.0234.000.

**PROPRIETÁRIA:** ELIAS J. CURTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO S.A. (CNPJ-80.226.186/0001-30), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Pedro Américo, 261, Vila Joaquim Alves Correia, Bairro de Oficinas, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 22.476, L. 3-I, de Transcrição das Transmissões, de 13 de junho de 1947, do 1º Serviço de Registro de Imóveis local. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 17 de julho de 2013. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-1-53.885** - Prot. 258.657, L. 1-AC, em 21-6-2013 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por penhora extraída dos autos de execução fiscal nº 264/95, da 3ª Vara Cível local, na qual é credor o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, registrada sob nº R-2-30.623, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 17 de julho de 2013. Dou fé. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-2-53.885** - Prot. 258.657, L. 1-AC, em 21-6-2013 - **ARREMATACÃO - GILMARA APARECIDA LIQUES PENTEADO** (CI-RG-6.183.996-8-SESP-PR e CPF-MF-967.006.109-15), brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada na Rua Padre João Lux, 575, zona central, nesta cidade, arrematou o imóvel constante desta pertencente a Elias J. Curti Indústria, Comércio S.A., já qualificada, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), figurando como leiloeiro oficial Jair Vicente Martins, conforme carta de arrematação, datada de 8 de novembro de 2002, expedida dos autos de carta precatória nº 2000.70.09.000400-2, pelo MM. Juiz Federal Dr. Danilo Pereira Júnior da 2ª Vara Federal local (ITBI - de 31-5-2013 - FUNREJUS - de 24-5-2013 - R\$ 100,00 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 17 de julho de 2013. Dou fé. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**R-3-53.885** - Prot. 258.657, L. 1-AC, em 21-6-2013 - **HIPOTECA** - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, hipotecou o imóvel constante desta para a Fazenda Nacional, conforme carta de arrematação, datada de 8 de novembro de 2002, expedida dos autos de carta precatória nº 2000.70.09.000400-2, pelo MM. Juiz Federal Dr. Danilo

SEGUE NO VERSO


DEUS SEJA LOUVADO

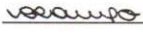
53.885 - 01

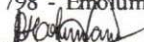
MATRÍCULA

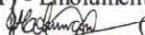




Pereira Júnior da 2ª Vara Federal local, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 25.617,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) no ato, e o saldo de R\$ 24.382,52 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) através de 30 (trinta) prestações no valor de R\$ 812,75 (oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), cada uma, corrigidas conforme a lei (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 17 de julho de 2013. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

**AV-4-53.885** - Prot. 260.121, L. 1-AC, em 8-8-2013 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-2-30.623, Registro Geral, constante da AV-1-53.885, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial, conforme ofício nº 7224088, datado de 9 de maio de 2013, expedido dos autos de execução fiscal nº 1999.70.09.003636-9/PR, da 1ª Vara Federal local. Os emolumentos referente ao registro da penhora foram pagos em 8 de agosto de 2013 (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 88,83). Arq. Em 21 de agosto de 2013. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

**AV-5-53.885** - Prot. 262.981, L. 1-AD, em 14-11-2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a hipoteca registrada acima sob nº R-3-53.885, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial, contida no ofício datado de 7 de novembro de 2013, expedido dos autos de execução fiscal nº 95.40.10558-7 (e apensos), pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Fernanda Bohn da 1ª Vara Federal de Guarapuava-PR (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 88,83). Arq. Em 20 novembro de 2013. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-6-53.885** - Prot. 262.547, L. 1-AD, em 31-10-2013 - **\*COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, atualmente residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 201, Bairro Batel, em Curitiba-PR, comprometeu-se em vender "ad corpus" o imóvel constante desta para **VALDECIR DE OLIVEIRA** (CI-RG-3.657.192-6-SSP-PR e CPF-MF-477.614.669-04), comerciante, e s/m **JUBILIANA SILVA DE OLIVEIRA** (CI-RG-6.034.793-0-SESP-PR e CPF-MF-964.104.699-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de dezembro de 1999, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, 111, ap. 1-B, Vila Dona Ida, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compromisso de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 380, f. 162/163), em 26 de setembro de 2003, pelo valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais - englobado aos R-7-40.945, R-2-53.775, R-2-53.776, R-2-53.777 e R-2-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - de 29-9-2003 - R\$ 220,00 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 20 de novembro de 2013. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-7-53.885** - Prot. 262.546, L. 1-AD, em 31-10-2013 - **\*TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Valdecir de Oliveira e s/m Jubiliana Silva de Oliveira, já qualificados, representados por Luiz Carlos Briani (CI-RG-9.094.675-3-SSP-SP e CPF-MF-041.687.028-71) e Rodrigo Padro de Souza (CI-RG-40.183.055-X-SSP-SP e CPF-MF-222.223.968-08), **transferiram todos os direitos** da escritura registrada acima sob nº R-6-53.885, Registro Geral - **na proporção de 50%** para **OLTEN AYRES DE ABREU JÚNIOR** (CI-RG-4.938.280-SSP-SP e CPF-MF-075.202.908-83), brasileiro, casado com Cláudia Valente Stierli (CI-RG-16.151.818-SSP-SP e CPF-MF-047.802.228-00) sob o







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

# REGISTRO GERAL

FICHA  
**02**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **53.885**

RÚBRICA

regime de separação de bens em 3 de abril de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.390, Registro Auxiliar, do 11º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo-SP - advogado, residente e domiciliado na Rue dès Terrasses Du Léman, 6 A 1.272 Genoller, VD, Suíça, representado por Rodrigo Padro de Souza, já identificado e Rogério Alves Cardoso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF-282.860.728-39); e 50% para **PEDRO PINTO PEDREIRA** (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68), economista, e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA** (CI-RG-7.980.546-2-SSP-SP e CPF-MF-165.779.398-28), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal bens em 8 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 2 de julho de 2013 e instrumento particular de rerratificação do compromisso de venda e compra de imóvel, datado de 24 de julho de 2013, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais - englobado aos R-8-40.945, R-3-53.775, R-3-53.776, R-3-53.777 e R-4-53.778, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 1º-8-2013 s/R\$ 80.000,00 - **FUNREJUS** - de 23-7-2013 e 7-8-2013 s/R\$ 710.000,00 - R\$ 817,80 englobado - **Emitida a DOI (SRF)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 20 de novembro de 2013. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-8-53.885** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - PEDRO PINTO PEDREIRA** e s/m **VERA LUCIA MENDES PEDREIRA**; e **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**, todos já qualificados, adjudicaram o imóvel constante desta pertencente a Gilmar Aparecida Liques Penteado, já qualificada, avaliado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais - englobado a outros imóveis), conforme sentença datada de 15 de janeiro de 2019, expedida dos autos de ação de adjudicação compulsória nº 20857-38.2013, pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, transitada em julgado em 22 de junho de 2021 (**ITBI** - guia nº 8.228 de 30-07-2021 s/R\$ 670.000,00 - R\$ 13.400,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007290963-9 de 15-09-2021 s/R\$ 670.000,00 - R\$ 1.340,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital 0982LhVDfL.K08Nr-ZsFG0.4iAKx). Arq. Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-9-53.885** - Prot. 342.984, L. 1-AU, em 01-09-2021 - **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** - Fica cancelado o compromisso de compra e venda e a transferência registrados sob nºs R-6-53.885 e R-7-53.885, Registro Geral, conforme adjudicação compulsória registrada acima sob nº R-8-53.885, Registro Geral (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - **FUNREJUS** - R\$ 17,09 - Selo Digital 0982LhVDfL.f0LNr-ZsWQ0.4iAKI). Em 17 de setembro de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-10-53.885** - Prot. 349.339, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **COMPRA E VENDA** - Pedro Pinto Pedreira e s/m Vera Lucia Mendes Pedreira, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dr. Rafael de Barros, 387, ap. 22-B, em São Paulo-SP, venderam suas partes **correspondente a 50%** do imóvel constante desta para **ALDERS RESOURCES CORP.** (CNPJ-06.252.938/0001-85), sediada na Avenida Samuel Lewis Y Calle, 58, Obarrio, s/nº, Torre Abr, piso 8, CJ 5, República do Panamá, representada

DEUS SEJA LOUVADO

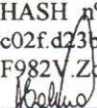
SEGUE NO VERSO

53.885 - 02

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

por Pedro Pinto Pedreira (CI-RG-3.411.039-SSP-SP e CPF-MF-038.618.998-68) e Rogério Alves Pedroso (CI-RG-28.854.247-2-SSP-SP e CPF-MF- 282.860.728-39), conforme escritura de compra e venda do 11º Tabelionato de São Paulo-SP (L. 5880, f. 251/256), em 17 de fevereiro de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 1.517 de 14-02-2022 s/R\$ 335.000,00 - R\$ 6.700,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000007867678-4 de 14-03-2022 s/R\$ 335.000,00 - R\$ 670,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Certidão negativa de tributos municipais - dispensada conforme art. 501 do Código de Normas - Códigos HASH n°s 686c.884a.3b8b.7f2f.f3d1.6f74.1a4c.929c.9fff.2545 e 1e77.6810.fee8.b80c.c02f.d23b.606c.5b2f.fb76.c98e - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982V.ZdqPN.zXYa2-4XkvM.I3ucW). Arq. Em 21 de março de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 53.885 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Horário:16:26:52  
JP



SEQUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: 489M4M  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA  
CLAUDIA HOHMANN  
CPF: 88313034904 - 21/03/2022